CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/2025

Considerando que a participação social é um princípio fundamental das políticas públicas de mobilidade urbana, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), que prevê a integração entre poder público e sociedade civil na formulação, monitoramento e avaliação das ações;

Considerando que a criação de um Conselho de Ciclistas permitirá a escuta permanente das demandas, sugestões e críticas de quem utiliza a bicicleta como meio de transporte, lazer ou esporte, fortalecendo a legitimidade das políticas públicas nessa área;

Considerando que a proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima) e ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes), ao promover governança participativa, sustentabilidade urbana e incentivo à mobilidade ativa;

Considerando que cidades brasileiras como São Paulo, Belo Horizonte, Recife e outras já instituíram conselhos ou câmaras temáticas voltadas à mobilidade por bicicleta, com resultados positivos no aprimoramento da malha cicloviária e nas campanhas de conscientização e segurança no trânsito;

Considerando que Salvador possui uma rede cicloviária em crescimento, mas ainda enfrenta desafios estruturais e operacionais que demandam uma escuta técnica e cidadã para garantir soluções adequadas, seguras e eficazes;

Considerando, por fim, que um Conselho de Ciclistas institucionalizado poderá contribuir com sugestões nos processos de planejamento urbano, revisão de trajetos, integração intermodal, segurança viária e campanhas educativas, recomenda-se sua inclusão no Plano de Mobilidade Urbana como mecanismo de participação contínua e efetiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão no Plano de Mobilidade Urbana da cidade, a criação de um Conselho de Ciclistas, com caráter consultivo e participativo, visando garantir a representação da sociedade civil nas decisões relativas à mobilidade cicloviária.

Salvador-Bahia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador